



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 670/GR/UFFS/2013**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** DISPENSAR, a servidora SANDRA SALETE VILBERT, Assistente em Administração, SIAPE Nº 1767634, das funções de Chefe da Divisão de Apoio à Fiscalização da Secretaria Especial de Obras, código FG-2, da Universidade Federal da Fronteira Sul, funções para as quais havia sido designada pela PORTARIA Nº 333/GR/UFFS/2010, de 12 de agosto de 2010, publicada no D.O.U. subsequente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 7 de junho de 2013.

PROF. JAIME GIOLO  
Reitor *pro tempore* da UFFS